DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

Assinado de forma digital por BETHANIA DOS SANTOS REZENDE:03915091103
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR CLICK, cn=BETHANIA DOS SANTOS REZENDE:03915091103

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Wegert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabrício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adonzino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias,526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Orgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page:www.rondonópolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 002, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Retifica a Portaria Conjunta 001 de 20 de fevereiro de 2015, e dá outras providências.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e MARILDES FERREIRA DO REGO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ambos do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, ...

R E S O L V EM:

Art. 1º - Retificar a Portaria Conjunta 001 de 20 de fevereiro de 2015, alterando a composição da Junta Médica Especial, conforme descrito:

- ANTONIO DE CASTRO ALVES – matrícula 86169;
- MARIA APARECIDA VALE GALVÃO – matrícula 89214;

Art. 2º - A atuação da presente Comissão Especial se dará especificamente para periciar o servidor público A.R.C, sendo que as demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

MARILDES FERREIRA DO REGO
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N º 013– DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 108/2015 de 25 de Fevereiro de 2015** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal **nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16º,6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 1992/2015 de 20 de Fevereiro de 2015** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, RESOLVE: **permitir o mototaxista Srº JOSÉ DE JESUS LIMA, portador do RG nº 13754114-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 931.427.731-34,**proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 823 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Srº WANDERSON MEDEIROS DE SOUZA, portador do RG nº 1513592-6-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 002.783.251-14.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT,** de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2015.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 25 de Fevereiro de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERICIA MÉDICA – DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
01	112704	Luiza Cristina de Oliveira Soares	Agente Administrativo	**Encaminhada ao INSS em 24/02/2015.**
02	202525	Sônia de Souza	Agente de Saúde Ambiental	**01** dia – no dia **24/02/2015 – Licença Médica.**
03	220884	Beatriz Maria Dahmer Soares	Agente Comunitária de Saúde	**03** dias – no dia **25/02/2015 – Licença Médica.**
04	184373	Lucia Flávia Pereira de Oliveira	Agente de Saúde Ambiental	**01** dia – no dia **25/02/2015 – Licença Médica.**
05	95656	Maria Creonice de Almeida	Auxiliar de Consultório Dentário	**01** dia – no dia **25/02/2015 – Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Nº	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
01	110850	Lilian Josefa Batista Alves	ASD	**40 dias –** a partir do dia **19/02/2015 – Prorrogação de Licença Médica.**
02	148725	Luciene Marques de Oliveira Coimbra	Docente	**10 dias –** a partir do dia **23/02/2015 – Licença Médica.**
03		Joicy Carrijo Flauzino	Agente Administrativo	**02 dias –** a partir do dia **24/02/2015 – Licença Médica.**
04	33073	Marinalva Almeida de Sena	Docente	**30 dias –** a partir do dia **24/02/2015 – Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Nº	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
01	220795	Maury Brito dos Santos	Assessor Sup. Adm. Operacional	**02 dias –** a partir do dia **24/02/2015 – Licença Médica.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER				
Nº	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
01	873	Lindaura Afonso Leonel	Auxiliar Geral de Construção de Vias Permanentes	**04** dias – a partir do dia **25/02/15 – Licença Médica.**

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ADMNISTRAÇÃO INDIRETA

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2015

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é aquisição e contratação de peças e serviços com regime de exclusividade por se tratar de uma concessionária autorizada a fornecer este determinado tipo de peças e serviços, com fulcro no artigo 24, parágrafo único, da Lei 8.666/93, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, VI, da Lei 8.666/93.

Nome do Credor: Dymak Maquinas Rodoviarias - LTDA
CNPJ: 01.840.707/0001-79

Valor Total de Peças: R$: 18.087,18 (dezoito mil, oitenta e sete reais e dezoito centavos) Valor Total de Serviços: R$: 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2015.

RODRIGO LUGLI
Diretor-Presidente

SERGIO LUIZ TEIXEIRA GOMES
Diretor Administrativo

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2015

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de contratação de serviço de consultas ocupacionais e implantação do programa PPRA e PCMSO, com fulcro no artigo 24, parágrafo único, da Lei 8.666/93, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, VI, da Lei 8.666/93.

Nome do Credor: SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
CNPJ: 03.819.157-0001-31
Valor Global: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2015.

RODRIGO LUGLI
Diretor-Presidente

SERGIO LUIZ TEIXEIRA GOMES
Diretor Administrativo

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

IMPRO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014.16.800497PA

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 32.974.503/0001-54, com sede à Avenida Presidente Kennedy, n.º 1.573, centro, CEP 78.700-300, na cidade de Rondonópolis/MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade Tomada de Preços – Menor Preço Global às 9:00 horas do dia 24/03/2015, em sua sede**,** procedimento que será regido pela Lei 8.666/93, cujo objeto é a compra de:

Item	Descriminação	Quantidade
01	**Mesas em L com gaveteiro**, **(**MDF de no mínimo 25mm de espessura para tampo e mínimo 15 mm para as laterais; abertura para passagem de fios; cor natural, gengibre, jangada; mesas independentes**, nicho (**MDF de no mínimo 25mm de espessura para tampo e mínimo 15 mm para as laterais; abertura para passagem de fios; cor natural, gengibre, jangada; mesas independentes) **e suporte para CPU e estabilizador (**MDF de no mínimo 25mm de espessura; 380mm de largura; 500mm de profundidade rodízio de silicone com freio.	04
02	**01 armário paneleiro para cozinha em MDF** (MDF de no mínimo 25mm de espessura para fundo, prateleiras e laterais e frente em 18 mm; puxador com 224mm em alumínio cromado)	01

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o Edital, a partir de 26/02/2015, na sede do IMPRO, no endereço acima mencionado, mediante requerimento prévio no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Os envelopes contendo a documentação com a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 01) e PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 02) deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia **24/03/2015**, bem como abertura da sessão no mesmo dia e horário da entrega dos envelopes, na sala de licitação do IMPRO, localizada à Avenida Presidente Kennedy, n.º 1.573, centro, CEP 78.700-300, na cidade de Rondonópolis/MT, para qualquer esclarecimento, duvida entre em contato pelo telefone 66 3423-6404 ou através do endereço acima citado.

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo fone (66) 3423-3964, por meio da Comissão Permanente de Licitação.

Rondonópolis-MT, 08 de janeiro de 2015.

Fábio Sandro Lemos de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2015
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CONCESSÃO DE HONRARIAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, COMO MEDALHAS, TÍTULOS DE CIDADÃO, TROFÉUS E COMENDAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Instrução Normativa SCL n° 001/2011, à Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 11/03/2015 Horário: 08h30min

Credenciamento: 11/03/2015

Horário: 08h00min às 08h30min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.rondonopolis.mt.leg.br – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

EM

BRANCO